

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 42/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 15496/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades do Hospital Regional de Carutapera/MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 20.381.432/0001-05.** Representante Legal: Mariana Oliveira Alcântara Raposo, CPF: 038.539.373-30. **Valor Total Contratado:** R\$ 693.831,90 (seiscentos e noventa e três mil oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviços de limpeza hospitalar.**

São Luís/MA, 23 de fevereiro de 2022.

Marcos Antônio da Silva Grande
- Presidente da EMSERH -